



MUNICÍPIO DE ARGANIL  
CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**

**REALIZADA EM**

**28 DE NOVEMBRO DE 2023**

**ACTA Nº 26**

-----Aos vinte e oito dias do mês de Novembro de 2023, nesta vila de Arganil, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Arganil, sob a presidência do Senhor Presidente, Luis Paulo Carreira Fonseca Costa e com a presença da Senhora Vice-Presidente, Paula Inês Moreira Dinis e dos Senhores Vereadores Luis Miguel das Neves Campos Almeida, Elisabete Simões Oliveira, Filipe Miguel dos Anjos Frias, Paulo Jorge Martins Viana de Teles Marques e António Miguel Ribeiro Pinheiro e comigo, Carla Maria Conceição Rodrigues.-----

-----Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião, quando eram dez horas.-----

**PERIODO ANTES DA  
ORDEM DO DIA**

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para referir que "a primeira palavra é para vos apresentar as minhas desculpas, mais uma vez, pelo meu atraso, pelas razões que vos aponte.-----

-----A segunda palavra, nesta primeira reunião de Câmara que se realiza após a fatalidade do falecimento do Engenheiro Fernando Vale, é para manifestar a minha solidariedade à família, relativamente a um acontecimento que certamente a todos deixou bastante constrangidos, pois não é nada normal, ou pelo menos não é expectável, numa fase tão prematura da vida, e é algo que não deixa de mexer com cada um de nós. Queria assinalar essa situação fatídica e, se assim o entenderem, reservar um minuto de silêncio em sua memória."-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----**A Câmara Municipal guardou um minuto de silêncio em memória do Engenheiro Fernando José Ribeiro Cavaleiro da Maia Vale.**-----

-----O Senhor **Presidente** continuou a sua intervenção, referindo que "gostava de abordar um assunto que está relacionado com uma temática de que já falámos aqui persistentemente e relativamente ao qual havia - e penso que há - uma sintonia de posicionamento por parte da Câmara; refiro-me em concreto à descentralização na área da saúde. Há um conjunto de clarificações que colocámos oportunamente, face àquilo que também foi o entendimento que aqui também consensualizámos em cima da mesa, do ponto de vista dos princípios, ou seja do ponto de vista daquilo que é a vontade que foi comunicada por vale e por escrito, é certo que num formato de correio electrónico não tem a validade jurídica que se pretende para um processo com esta natureza, mas é verdade que por parte do Adjunto do Ministro da Saúde que aquilo que eram as nossas principais preocupações e pretensões que estão acauteladas, incluindo aquela que sempre fui transmitindo, que era a mais crítica, e que tem a ver desde logo com aquilo que são as consequências dos dois litígios judiciais existentes entre a Santa Casa da Misericórdia de Arganil e a Administração Regional de Saúde/Ministério da Saúde, relacionado com as instalações. Em determinado momento deste processo e há aqui desde logo a circunstancia por um lado de a Câmara e o concelho não poder ficar refém de uma qualquer decisão que venha a acontecer neste processo e que não seja de acordo com aquilo que são os interesses do concelho e portanto essa salvaguarda foi aquela que nós vincámos de uma forma muito persistente ao Ministério da Saúde, particularmente ao Adjunto do Ministro da Saúde, e no mesmo alinhamento de uma conversa que tivemos aqui numa anterior reunião de Câmara, aquilo que o Ministro está a colocar em cima da mesa como solução, uma vez que ela já aparece de facto num dos Avisos do PRR, perspectiva-se como uma solução se o litigio entretanto não tiver um desfecho favorável para as partes e neste caso que acautele os interesses do município, mas perspectiva-se como solução a eventualidade do financiamento para um novo equipamento na área da saúde. O Ministro da Saúde, inclusivamente, precavendo uma hipótese dessa natureza, já fez constar do Aviso que foi publicado agora por estes dias, o Aviso do PRR, para aquilo que tem a ver com os equipamentos de saúde, foi publicado e na lista daqueles que são elegíveis, Arganil já aparece também. Não havendo um desfecho em tempo útil que acautele os interesses do município, e todos concordámos que não podemos ficar reféns nem de uma servidão administrativa que tem um término daqui a 20 anos e como costume dizer a nossa obrigação não é governar nem para hoje nem para amanhã, é governar para amanhã na perspectiva de futuro. Nós sabemos que se não for antes, para além daqueles dois litígios que de uma forma ou de outra, o Ministério da Saúde e o Estado terão que assumir as respectivas consequências, mas interessa-nos também acautelar que daqui a





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

20 anos, quando terminar essa servidão administrativa, que não fique quem cá esteja refém de uma qualquer situação que por alguma razão não foi equacionada em tempo útil. O ministro também tem bem noção desta situação, tem bem noção que o tempo da justiça pode não ser compatível com aquilo que é a posição, que é absolutamente legítima, eles reconhecem isso, a posição legítima do município de não estar disponível para assumir um risco com um assunto que não é da sua responsabilidade nem é da sua competência. É nesse âmbito e nessa sequência que eles próprios também no alinhamento da conversa que tivemos aqui numa reunião anterior, colocam essa hipótese formalmente como uma hipotética solução, um novo espaço. Podemos colocar este ponto na ordem de trabalhos da próxima reunião de Câmara.”-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para perguntar “até quando é que teria que haver uma decisão judicial para impedir o plano B, que seria avançar com uma nova localização do Centro de Saúde e uma nova Unidade?”-----

-----O Senhor **Presidente** explicou que “o Ministro da Saúde, nesta matéria, está a ter uma abordagem muito pragmática e aquilo que eles estão a ver é simplesmente algo que é incontornável; num cenário de trabalho 2024-2025, colocam o investimento no Plano da Recuperação e Resiliência, com financiamento a 100% e na realidade quer o Estado Central, quer os municípios, do ponto de vista do investimento, não têm que fazer qualquer esforço; tudo o que esteja fora desse cenário é algo que já é desinteressante, desde logo do ponto de vista dos financiamentos. Estamos mesmo no limite, se tivermos em consideração aquilo que é o prazo de empreitada, aquilo que é necessário gastar em termos de projecto, eu diria que não é para amanhã, é para ontem. Um projecto para uma coisa destas demorará pelo menos meio ano, uma obra destas demorará, na melhor das hipóteses, um ano e meio, e de repente esgotavam-se os prazos do PRR mesmo que a decisão fosse para hoje. Há aqui de facto um limite muito acutilante, eu diria que no final do ano, no limite dos limites, sendo necessário estarem já algumas decisões a decorrerem em paralelo.”-----

-----Pedi novamente a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para dizer que “não poderei estar na próxima reunião, até já pedi a substituição, mas considero que era uma prenda fantástica para o concelho de Arganil que fosse construído um novo Centro de Saúde, num sítio acessível à população, bem servido de transportes públicos, com estacionamento, uma estrutura nova, moderna e devidamente equipada; seria sem dúvida uma excelente notícia e uma prenda de Natal fantástica para Arganil.”-----

-----Quería também destacar o triste acontecimento que foi o falecimento do Engenheiro Fernando Vale que foi deputado municipal, depois vereador, e





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

novamente deputado municipal, pelo Partido Socialista. Era uma pessoa com um forte cariz ideológico bem vincado, com um carácter muito forte e uma personalidade bastante afirmativa e um lutador. Uma pessoa muito generosa e que deixa um vazio muito grande, quer para a sua família quer para os seus amigos, quer para o próprio Partido Socialista. Queria aqui expressar de uma forma mais oficial o nosso lamento, a nossa profunda decepção com este triste acontecimento e endereçar a todos os familiares, amigos e aos nossos camaradas do Partido e à população em geral o nosso profundo sentimento e a nossa profunda consternação por este facto, numa fase tão precoce da sua vida.-----

-----Queria destacar pela positiva o prémio que o município de Arganil, em conjunto com o da Pampilhosa da Serra e o de Góis ganharam em Valência, na semana passada, que teve honras até de prive time da SIC; tive oportunidade de ver o Senhor Presidente a receber o prémio juntamente com as outras pessoas, numa produção que me parece bastante interessante a destacar as potencialidades turísticas e a propósito de todo um percurso que vinha sendo feito pela ADXTUR e pela CIM, a propósito do Dark Sky, que me parece uma ideia bastante importante e que contribuiu bastante para a boa visibilidade de Arganil num contexto internacional e que é sempre de destacar e de realçar.”-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Miguel Pinheiro** para dizer que “este é um momento muito difícil e eu sinto uma tristeza muito grande, é muito difícil falar do Fernando e do que aconteceu, mas é impossível que não o faça, numa circunstância destas.-----

-----Estou, como todos os que estiveram perto dele e da família, emocionalmente rasgado, protelado, pela brutalidade, pelo prematuro, é muito doloroso; uma injustiça, uma tristeza imensa e não consigo expressar uma palavra mais profunda de consolo para a família e para os amigos.-----

-----Perdemos um amigo muito franco, muito inteligente, muito disponível, muito positivo, muito entusiasta, muito apaixonado, com muita coisa feita, mas com muita coisa por fazer.-----

-----Era uma fonte de vida, de inquietação, de inspiração, de agitação positiva para fazer coisas boas e neste momento, aqui neste órgão de que ele fez parte, gostava de evocar a sua relação apaixonada com o concelho e a luta por tentar que avançasse numa forma muito própria e que deve ser assumida como uma vontade grande de ir por caminhos positivos e de desenvolvimento. O concelho, para além da família e dos amigos, também me parece que perde muito com o seu desaparecimento.-----

-----A morte do meu querido amigo Fernando é um desperdício do futuro.”-





MUNICÍPIO DE ARGANIL  
CÂMARA MUNICIPAL

**ORDEM DO DIA**

-----O Senhor Presidente apresentou, de imediato, a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

-----**ORDEM DE TRABALHOS:**-----  
 -----**Capítulo Primeiro – Actas para Aprovação;**-----  
 -----**Capítulo Segundo – Instrumentos de Gestão Financeira;**-----  
 -----**Capítulo Terceiro - Diversos;**-----  
 -----**Capítulo Quarto – Expediente;**-----  
 -----**Capítulo Quinto – Requerimentos Diversos;**-----  
 -----**Capítulo Sexto – Empreitadas.**-----

Capítulo Primeiro

**Actas para Aprovação**

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da **Acta nº 18/2023**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **16 de Agosto**, da **Acta nº 19/2023**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **29 de Agosto** e da **Acta nº 20/2023**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **12 de Setembro**.-----

-----Analisado o seu conteúdo e produzidos os esclarecimentos necessários, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Acta nº 18/2023, correspondente à reunião ordinária realizada no dia 16 de Agosto, a Acta nº 19/2023, correspondente à reunião ordinária realizada no dia 29 de Agosto e a Acta nº 20/2023, correspondente à reunião ordinária realizada no dia 12 de Setembro.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

Capítulo Segundo

**Instrumentos de Gestão Financeira**

-----O Senhor Presidente propôs, uma vez que o PPI é indissociável do Orçamento da Receita e Despesa, que a discussão prévia a estas votações





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

fosse feita em conjunto, e no fim far-se-ia a votação em separado, como é obrigatório, tendo sido aceite por todos os presentes.-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para "fazer um apontamento prévio para dizer que, como resulta do documento que foi elaborado, há aqui uma expectativa muito significativa do ponto de vista do desempenho dos fundos comunitários, quer naquilo que tem a ver com o 2023, quer naquilo que tem a ver com o Plano de Recuperação e Resiliência. Em relação a isto, dizer que olhamos para este Orçamento com um misto de optimismo mas também de alguma apreensão; de optimismo porque temos de facto um Orçamento com um valor superior a 31 milhões de euros, sendo certo que colocámos a um euro boa parte de projectos relativamente aos quais ainda existem expectativas de financiamento, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, mas que já nos estavam a colocar o Orçamento em valores francamente elevados e que nos causaram também alguma apreensão. A este respeito quero desde já apresentar como um exemplo daquilo que nos provoca apreensão neste tipo de processos, e refiro-me em concreto por um lado ao PRR e àquilo que é o calendário de que ainda há pouco falámos de execução, que no limite de 2025, Maio de 2026, é a data de corte que neste momento está em cima da mesa, e nós continuamos com algumas candidaturas submetidas em Maio de 2022, um ano e meio, que foram submetidas já com projecto de execução, pois era obrigatório que os projectos tivessem já um nível de maturidade elevado ao ponto de ser exigido projecto de execução e nós estamos a aguardar decisões desde Maio de 2022. Isto significa que este Orçamento, ao mesmo tempo que nos enche de optimismo, se porventura naquilo que tem a ver com os financiamentos que estamos aqui a considerar, se acontecer alguma coisa parecida com aquilo que se está a verificar no âmbito das Acessibilidades 360, ao nível das intervenções nas vias públicas, que é um programa que está na tutela do Instituto Nacional da Reabilitação, se isso se verificar de uma forma alargada também nas outras linhas de financiamento que temos aqui consideradas, ficamos numa situação mais complicada. Queria vincar isto, é um Orçamento com optimismo, mas também com alguma moderação, face àquilo que poderia ser o valor resultante de se considerarem todos os projectos que achámos que seria uma expectativa também optimista demais. Também a título prévio, mesmo que existam algumas convulsões eu acho que aquele que é o processo da habitação, por exemplo, em que estamos muito envolvidos, não pode ter retrocesso; o processo das escolas, particularmente o da Escola Secundária de Arganil, também não me parece que possa ter retrocesso, aliás, nós concorreremos a um Aviso de transição, aquilo que está nesse Aviso passará automaticamente sem mais burocracia para o PRR, num Aviso que haverá de ser publicado, entretanto. Também não me parece que aqui possa haver retrocesso. Temos depois tudo o que tem a ver com as





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

iniciativas territorialmente integradas, no fundo aquele pacote dos 152 milhões para o território da Comunidade Intermunicipal que foi objecto de negociação, e é também um pacote que é previamente determinado para os municípios que integram a CIM da Região de Coimbra, os próprios municípios aprovaram uma metodologia de redistribuição desses valores, portanto também não me parece que aí possa ter algum retrocesso. O que pode correr mal, neste momento há um Plano de Avisos que já foi publicado particularmente do Centro 2023 e das iniciativas territorialmente integradas. Neste momento o Governo ainda não está em gestão, aquilo de que se falava, na semana passada, é que há uma Comissão Interministerial que estará para reunir, acho que é presidida pelo Primeiro-Ministro e daí tem que resultar um documento, mas pode haver aqui algum contratempo. Quero dizer com isto que, se o que está planeado e que foi anunciado se cumprir, com aquilo que está garantido sem margem para grandes discussões, eu diria que o Orçamento que temos aqui tem um grau de probabilidade e de segurança bastante significativo, desde logo porque nós excluímos aqui boa parte daquilo que tinha um nível de risco; este exemplo que dei há pouco, das acessibilidades 360 das vias públicas, já passou ano e meio, enviam-se emails, fazem-se telefonemas, ninguém diz rigorosamente nada, nós aqui nesta perspectiva em particular já nem depositamos expectativas porque parece-nos que aquele organismo em concreto está a revelar incapacidade e não é nada pejorativo, foi um modelo que foi seguido, que é muito arriscado, que foi de repente passar de meia dúzia de instituições a nível nacional a avaliar candidaturas, para umas centenas de instituições a avaliar candidaturas, sem terem experiência prévia, sem terem plataformas, sem terem sequer directrizes muito específicas e que está a dar estes resultados. Apesar destes riscos todos que também tenho o dever de informar, há um nível de segurança que me parece assinalável.-----

-----Permitam-me que destaque aquilo que são alguns dos projectos que temos aqui elencados tentando simplificar a leitura deste documento, desde logo ao nível da **Proteção Civil**, e da **luta contra incêndios** aquilo que temos considerado com a instalação do sistema de proteção contra incêndios, que já tem projecto de execução, na área de localização empresarial da Relvinha, um projecto que foi desenvolvido pela mesma entidade que instalou o sistema-piloto em Travessas e que tem sido apresentado como um bom exemplo. Aquilo que temos ao nível da execução dos Condomínios de Aldeia, sendo que aqui temos apenas uma candidatura a ser executada directamente pela Câmara que era aquilo que a lei admitia, mas potenciámos mais sete candidaturas de outras instituições, quer sejam freguesias, quer sejam Comissões de Melhoramentos. Temos aqui também um esforço financeiro com as quatro Equipas de Intervenção Permanente. Temos também investimento ao nível das faixas de gestão. Temos também aqui considerado o exercício que é um exercício essencialmente de persistência ao nível das





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

operações integradas de gestão da paisagem, que também já vos falei e fiz um ponto de situação numa anterior reunião.-----

-----Ao nível da **Educação** temos o investimento previsto para a Escola Secundária de Arganil, e como disse há pouco, não me parece que possa aqui haver retrocesso. Há também expectativa, porque ele está incluído no memorando que foi celebrado entre a Associação de Municípios e o Governo, está também incluída a EB2,3 Professor Mendes Ferrão; aquilo que estamos neste momento a fazer é contratar projecto de execução para ver se ainda conseguimos ir a tempo do Aviso do PRR, era bom que isso acontecesse na medida em que o financiamento ficaria desde logo à partida assegurado a 100%. Era bom para o município e era bom também para o Governo. Temos também ainda ao nível da Educação, o esforço que se faz com o Sistema de Mobilidade, ao nível do transporte gratuito para todos os alunos, aquilo que é o programa da fruta escolar, das refeições, dos lanches. Isto aqui, esforço financeiro directo do município. Com o ensino secundário neste momento acontece exactamente nos mesmos termos que para os restantes graus do ensino, na sequência da descentralização da área da Educação. A parte das refeições é aquela que está incluída no concurso que levámos a efeito. Do ponto de vista da análise processual, até posso admitir que ainda não estejam a análise que era feita tipicamente pelo município, pelos serviços da Câmara, e aquilo que era feito pela escola, que ainda não exista um alinhamento perfeito, o tempo ajudará a nivelar essa temática, mas quanto ao mais acaba por ser exactamente a mesma coisa. Aquilo que tem a ver com o custo de transporte dos alunos do ensino profissional é integralmente financiado pelo Fundo Social Europeu e aquilo que se tem entendido é que havendo aqui um financiamento que não prejudica as famílias e também não prejudica o município, não havia grande razão para o município estar a financiar esse transporte. Confesso que com aquela decisão anunciada há umas semanas, da gratuidade, decidida pelo Governo, em linha com aquilo que nós já vínhamos aqui fazendo, para o ensino obrigatório, não sei se ficou também considerado o ensino profissional ou não, sendo que, se ficar considerado, e isso é o exercício que ao nível das Comunidades Intermunicipais também está a ser feito, pode na realidade, em termos abstractos, ser mau para o país porque o Governo, através do Orçamento do Estado, vai ser chamado a cobrir esse valor no âmbito do Programa de Apoio à Redução Tarifária.-----

-----Ao nível da **Ação Social** aquilo que está relevado no Orçamento é apenas uma pequena parcela daquilo que é o esforço financeiro suportado; trata-se de uma área, como todos percebemos, em que o acompanhamento técnico é aquele que tem um peso mais significativo, do ponto de vista da relevância financeira, e é aquele que depois não é autonomizado ao nível da expressividade destes valores. Essa componente é omitida do ponto de vista da orçamentação, mas ela está incluída nos demais custos com o pessoal e tem um peso muito expressivo, aliás, por via da descentralização das competências na área da Ação Social, crescentemente expressivo. Ainda







## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

assim, referir também o esforço que fazemos ao nível da aquisição de bens de primeira necessidade, o programa de apoio no âmbito do medicamento, com o Programa ABEM, aquilo que se perspectiva ao nível do Programa Radar Social, aquilo que se perspectiva ao nível do Contrato Local de Desenvolvimento Social, a expectativa pelo menos é o que está no plano de Avisos é que ainda este ano possa abrir concurso e temos aqui como disse há pouco um pendor muito significativo, um peso muito significativo, que resulta também do processo da transferência de competências.-----

-----Não directamente nesta rubrica da Ação Social, mas que tem a ver com o esforço que se faz de apoio às famílias, não posso deixar de lembrar que mantemos o imposto municipal sobre imóveis no intervalo mínimo, no valor inferior do intervalo que a lei admite e, portanto, temos visto alguns municípios fazerem anúncios de redução desta taxa, sendo que aqui estamos já no valor mais baixo que a lei permite. Fomos notificados há dias daquilo que é o esforço que fazemos ao nível do IMI familiar, e nesta componente, como recordarão, beneficia as famílias com dependentes, um, dois, e três ou mais, há já um esforço financeiro nesta área superior a 80 mil euros. Mantemos também a devolução dos 5% do IRS a que o município teria direito de arrecadar e também contamos manter a competitividade naquilo que tem a ver com os serviços essenciais de abastecimento de água, saneamento e recolha de resíduos sólidos.-----

-----Ao nível da **habitação**, como disse há pouco, trata-se de um elemento fulcral destes elementos previsionais, desde logo naquilo que tem a ver com a habitação a custos acessíveis em que se perspectiva um investimento de sensivelmente quase doze milhões de euros nestes dois anos, de 2024 e 2025 e contamos que seja possível, se os processos burocráticos não se atrasarem, um investimento até quatro milhões e meio de euros em 2024 seja alcançável. Ao mesmo tempo temos já em fase de um concurso que ficou deserto, temos já um concurso com propostas válidas que está em fase de notificação dos Relatórios de Avaliação, relativamente à Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário, temos três imóveis neste processo. A fechar este processo também uma referência ao Programa 1º Dtº, naquilo que tem a ver com o apoio que estamos a prestar às famílias na instrução das candidaturas para as intervenções nas suas habitações, o apoio que estamos a prestar às instituições que têm habitações passíveis de enquadramento neste programa e temos também em avaliação alguns poucos imóveis do município que podem também ter enquadramento neste Programa.-----

-----Na rubrica do **Ordenamento do Território** sobressai algo que tem esta designação mas que na realidade é mais Cultura, Património, Regeneração Urbana e também Eficiência Energética, do que propriamente Ordenamento do Território; refiro-me à expectativa que temos em relação ao Teatro Alves Coelho. Como já dei aqui nota em momento anterior, trata-se de um projecto que foi sinalizado no âmbito daquilo que é a dotação que o município





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

conseguiu assegurar no âmbito da ITI, temos expectativa que, cumprindo-se, à semelhança com as outras situações de que falei há pouco, cumprindo-se aquilo que está previsto no programa dos Avisos, que é que já no dia 1 de Dezembro possa abrir candidatura para este tipo de intervenções, e considerando aquilo que é o nível de maturidade que já temos neste processo, contamos que durante o ano de 2024 ainda seja possível fazer alguma coisa. -----No âmbito daqueles 152 milhões, de acordo com as regras que estavam definidas, porque há valores que não são transitáveis de rubrica para rubrica, mas dissemos onde é que queríamos fazer os nossos investimentos e considerando aquilo que é o compromisso que temos assumido em relação a esta matéria e também aquilo que é a nossa expectativa relativamente à requalificação daquele espaço, que mereceu uma sinalização com valores muito significativos e diria que entre o somatório das várias rubricas que podem concorrer para esta intervenção desde a regeneração urbana por um lado, e desde a eficiência energética por outro, que conseguiremos acautelar e assegurar os meios financeiros para esta intervenção. Volto a dizer que aquilo que está publicado no plano de Avisos informado há sensivelmente uma semana e meia, é que no dia 1 ou 2 de Dezembro abrirão Avisos para estas intervenções.-----

-----Ao nível do **Abastecimento de Água, Saneamento e Resíduos Sólidos Urbanos**, contamos também executar alguns investimentos. Temos também diversas sinalizações no âmbito da ITI, portanto alguma expectativa relativamente a investimentos, de ampliação e conservação de rede, mas também de modernização ao nível da instalação e da operação de equipamentos de automatização de alguns procedimentos, particularmente nos sistemas mais pequenos, os tratamentos, a monitorização, a avaliação em tempo permanente.-----

-----Ao nível da **Proteção do Meio Ambiente e da Conservação da Natureza**, queria destacar o que está previsto em termos de intervenção para o Centro Municipal, um investimento superior a 276 mil euros; reformulámos este processo na sequência de uma primeira candidatura em que se pôde concluir que o financiamento que estava a ser considerado não tinha a ver com a tipologia de intervenção que é necessário para este tipo de equipamento e depois de articulação com o ICNF foi então submetida uma outra candidatura acerca da qual temos alguma expectativa. Ao mesmo tempo, temos também, no âmbito desta rubrica, deste projecto, temos também um investimento ao nível da visitação da Paisagem Protegida da Serra do Açor, trata-se de uma empreitada que tem financiamento já garantido por via do Fundo Ambiental e que tem projecto de execução concluído e, entretanto, está em fase de submissão a concurso público, penso que até já foi submetido. Ao mesmo tempo temos também a prorrogação da co-gestão da Paisagem Protegida da Serra do Açor que foi-nos também já comunicado que será objecto de prorrogação e consequente financiamento.-





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Ao nível da rubrica da **Cultura** temos considerada a Capela do Senhor da Agonia, para refuncionalização e instalação do Núcleo de Arte Sacra; trata-se de uma empreitada que foi submetida na semana passada ao mercado, depois de remodelação do projecto de execução.-----

-----Ao nível do **Desporto, Recreio e Lazer** as intervenções previstas desde logo para o Parque Municipal de Campismo, bem como aquilo que tem a ver com as parcerias que temos com as Associações.-----

-----Ao nível da Mobilidade e Transportes Rodoviários, entram também intervenções ao nível da rede viária. Se por um lado será consensual que se fez um esforço muito assinalável de requalificação da rede viária nos últimos anos, num valor superior a oito milhões e meio de euros, ao mesmo tempo que isso aconteceu, continuamos ainda com algumas situações que ainda carecem de resolução e contamos aqui com algum valor para essas intervenções.-----

-----Ao nível do **Turismo**, temos as intervenções na área de Foz d'Égua, quer ao nível da substituição da ponte suspensa, submissão da empreitada que aguardava parecer da CCDRC, que entretanto foi recebido e portanto trata-se de um processo que está a decorrer. Temos também prevista a reabilitação da zona balnear. Não sendo exclusivamente turismo, mas é também turismo, temos também nesta rubrica alguns eventos, como a FICABEIRA, a Feira das Freguesias ou a Noite Branca, que têm tido um conjunto de propósitos bastante transversais.-----

-----Sublinhar aquilo que é o esforço de parceria que fazemos com as Juntas e Uniões de Freguesia e também assinalar tudo aquilo que tem a ver com os projectos intermunicipais, que são articulados em termos de execução, através da Comunidade Intermunicipal, como sejam, e permitam-me que destaque aqueles que são os mais significativos, quer do ponto de vista financeiro, quer do ponto de vista do impacto, desde logo a intervenção ao nível da promoção do sucesso escolar e da prevenção do abandono escolar, aquilo que tem a ver com as brigadas dos Sapadores Florestais, o Sistema da Videovigilância, aquilo que resulta também de termos avocado à CIM as competências da autoridade de transporte, com a contratualização que está a decorrer e esperemos que entretanto seja operacionalizada no início do próximo ano. Temos também o processo do cadastro que, por aquilo que foi já anunciado será objecto de prorrogação. Temos também aquilo que tem a ver com os Planos Municipais de Ação Climática, temos também algumas intervenções previstas de combate às exóticas, e aqui referir também a candidatura que temos já aprovada para tentarmos a irradicação daquela planta que surgiu no Rio Alva. Basicamente, são alguns dos projectos mais significativos que temos previstos no Orçamento e Grandes Opções do Plano."-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para dizer que "neste momento não tenho grandes esclarecimentos a solicitar; no ano





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

passado já referimos esta circunstância de que o prazo que temos para analisar o documento, face ao momento em que é disponibilizado e à data da realização da reunião de Câmara, é curto; pessoalmente, ainda vi a minha situação profissional mais preenchida e tive menos disponibilidade. Em traços largos, parece-nos um exercício optimista, muito alavancado na transferência de competências no âmbito da Saúde, da Ação Social, mas também no âmbito da habitação, que consideramos muito válido e que poderá dar uma resposta muito positiva para Arganil no seu conjunto, para a população, e para todos aqueles que queiram beneficiar dessas mesmas novas habitações. Noutros domínios, a inovação não é muito grande; há aqui uma série de projectos que já vinham referidos em exercícios anteriores e que, por uma ou outra razão, designadamente pela falta de financiamento, não se terão concretizado. Saudamos que se possa concretizar a requalificação do Teatro Alves Coelho e que seja este ano que seja possível iniciar os trabalhos. Achamos que num Orçamento que tem uma dotação inicial de 31 milhões de euros que as verbas destinadas às colectividades, Associações, o seu peso não aumentou na mesma proporção, face ao exercício anterior, o que também nos parece que seria difícil de acomodar, mas não deixamos de registar esse facto, bem como a questão da descentralização de competências para as Juntas e Uniões de Freguesia. Por outro lado, há aqui alguns dados de que nunca ouvi falar e que, se for possível concretizar, agradecia, designadamente as ampliações ou alargamentos do Parque Verde do Sub-Paço e do Parque do Prado, em Côja. Por outro lado também me parece que para este exercício não será possível, mas de futuro poderíamos ter essa ambição, da construção de um Pavilhão Multiusos com uma vertente gimnodesportiva e que também pudesse albergar grandes eventos, que acho que é uma necessidade que Arganil tem, pois o Teatro Alves Coelho não vai responder a essa lacuna, sendo um espaço nobre e essencial para a promoção de uma série de manifestações culturais e que poderá constituir-se uma forte âncora para o comércio e para toda a actividade económica do centro da vila de Arganil; parece-nos que se puder concretizar-se que é uma excelente notícia para Arganil, mas na minha visão, não seria prejudicado pela existência de um pavilhão multiusos que poderia dar resposta até a alguns eventos que são prejudicados por factores climatéricos, que poderia melhorar a possibilidade da prática desportiva e até poderia nem ser construído de raiz, utilizando os pavilhões que já existem no concelho, poderia eventualmente ser requalificado algum dos espaços existentes; acho que é uma lacuna, uma questão em que poderemos pensar para exercícios futuros, assim haja financiamento para este tipo de actividade. Posto isto, e tendo tido conhecimento hoje de manhã, que a reunião da Assembleia Municipal onde o documento será aprovado, será no próximo dia 16, o Partido Socialista reservará para essa data uma análise mais circunstanciada sobre esta matéria, também mais reflectida; confesso que, pelo menos da minha parte, era difícil ser mais precisa."-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Miguel Pinheiro** para dizer que “em relação à proposta do Orçamento, segundo as palavras do vereador Paulo Teles Marques, reconheço a ambição e acho que não foram muitas vezes que eu disse isto em relação aos executivos do PSD, mas reconheço a ambição que este Orçamento transmite e o preâmbulo que o Senhor Presidente fez antes de o apresentar é importante e é importante que tenhamos esta consciência que é uma declaração de intenções sujeita a alguns imponderáveis e fui ver quantas alterações ao Orçamento tínhamos na altura da discussão, no ano passado, que eram 27, este ano estamos com 28, ou seja, há aqui um método, uma forma de gestão que tem muito a ver também com a tipologia de Orçamentos que temos e de estimativas, e de oportunidades, e de circunstâncias; as circunstâncias têm sido muito generosas com o mandato do Senhor Presidente ; vai dizer-me que também é preciso saber aproveitá-las, é verdade, é um “casamento” interessante para o concelho e este Orçamento transmite muito isso, na minha opinião, esta possibilidade dos apoios, nomeadamente desta urgência de concretização ligada ao PRR e ao 2030. Essa, sendo uma oportunidade muito relevante, cria também uma responsabilidade muito grande nomeadamente quando vemos que temos que concretizar cinco milhões na questão da habitação, temos que concretizar também 3 ou 4 milhões na questão das escolas, outras circunstâncias nomeadamente o Teatro Alves Coelho, que essa é uma boa notícia; acho que se as obras começarem em 2024 é motivo de festejo, eu próprio me disponho a trazer um leitão para assinalar esse início das obras, pode ficar em acta; se começarem as obras em 2024 é um assunto que deve encher-nos a todos de satisfação e para quem como nós que andamos todos a falar há tanto tempo deste projecto, esta janela de esperança é uma lufada de ar fresco e um olhar positivo no futuro. Também a questão de alguns projectos que já tinham vindo desde 2022 e que seguem para 2024, como o Parque de Campismo, o Mercado Municipal, a Lomba do Canho, a ponte de Foz d’Égua, o Núcleo de Arte Sacra; há outros que caem, como o projecto da rede de ciclovias Secarias – Arganil – Maladão, ou o Centro de Trail da Benfeita e eu gostava também de referir como positivo o valor para dois ou três projectos que são importantes, que estão na parte da Conservação da Natureza mas este rótulo que às vezes tenho que pôr nos capítulos do Orçamento, são redutores, e a questão da Conservação da Natureza e o investimento na melhoria das condições da visitação da área da Paisagem Protegida da Serra do Açor, são muito importantes para a salvaguarda das mais-valias naturais que lá estão, mas também no reforço da oferta e do pacote turístico do concelho. Por outro lado, é muito importante, tendo caído aquela ideia do Centro Intermunicipal de Recolha Animal, que era promovido pela CIM, que possa haver esta intervenção no Centro Municipal de Recolha Animal. Ainda o valor de investimento nas Aldeias de Xisto, nomeadamente na aldeia da Benfeita, também é muito relevante. Há aqui esta situação da ampliação do Parque do Prado e do Parque do Sub-Paço, que causa-me





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

alguma confusão terem exactamente o mesmo valor no Orçamento, 157.827,00€, não sei se é por estar dividido irmãmente e agora vamos avançar para questões específicas de projecto e o valor será ponderadamente redistribuído, e o Senhor Presidente fará o favor de explicar, mas no fundo não votarei a favor porque acho que poderíamos ter sido contactados para ajudar a fazer um melhor Orçamento, mas também não votarei contra porque, em consciência, há considerações que são importantes e este é um momento importante na vida do concelho e é uma oportunidade grande de aproveitamento de financiamento que não pode ser desbaratado. Preocupa-me esta necessidade de termos que ser muito mais eficazes na gestão física e financeira destas empreitadas, até porque tenho consciência das dificuldades que o município tem; preocupa-me que a gestão desta avalanche de empreitadas possa entupir o sistema. Para além de que estamos sujeitos à abertura dos Avisos e até à resposta do próprio mercado às empreitadas, como todos os outros municípios também estão nesta circunstância de ter que meter projectos no mercado e ter empresas que respondam a isso; estamos conscientes disso, Senhor Presidente; tem aqui mais uma prova da nossa oposição construtiva. Julgo que falta aqui, para além de questões específicas, como o Paulo falou do Pavilhão, que também me parece importante, parece que falta no preâmbulo, ou na explicação que o Senhor Presidente dá à Câmara, à Assembleia e no fundo aos munícipes, uma palavra de aposta na Zona Industrial da Relvinha e na estratégia de captação de investimento; parece-me que falta aí alguma palavra para dar um sinal à comunidade de que estão a ser feitas démarches, operações, para que, mais cedo do que tarde, vejamos aqueles lotes a serem ocupados. Há também aqui uma situação, que se calhar é para a senhora vereadora Elisabete, que é, o que é que é este Plano Municipal para a Integração de Migrantes, que tem apenas um euro?"-----

-----Teve a palavra a senhora vereadora **Elisabete Oliveira** para referir que "temos tido projectos financiados precisamente pelo FAMI e antevêem-se abertura de concursos, novamente; a integração da rubrica permitir-nos-á depois de fazer a candidatura, incluir o valor que submetermos."-----

-----Usou da palavra o Senhor Presidente para referir que "aqui o exercício foi que o Orçamento não chegasse a um valor estratosférico de 50 milhões, porque se fôssemos a somar estas coisas todas, era o que acontecia; nós não quisemos fechar a porta completamente à descentralização mas não íamos estar a colocar um valor que já seria um passo à frente, face àquilo que são as decisões que existem neste momento, com grande probabilidade, face àquilo que comecei por dizer no início da reunião de Câmara, com grande probabilidade essa situação terá que ser objecto de uma alteração em alta do Orçamento."-----

-----Comecei por dizê-lo e o senhor vereador Paulo Teles também o referiu, e o vereador Miguel Pinheiro, pela primeira vez na sua vida, aquele executivo





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

do PSD também o assinalou, a questão do optimismo subjacente a estes documentos previsionais que tem aqui um nível de alavancagem muito grande por via daquilo que são os fundos comunitários. Também queria, do ponto de vista do enquadramento, dizer que nas actuais conjunturas, aquilo que faz a diferença é a capacidade que os municípios têm ou não para conseguirem captar fundos comunitários. Também sejamos muito claros, se não fosse aquilo que é o alavancamento que se consegue fazer por via dos fundos comunitários, boa parte dos municípios portugueses estava neste momento a pagar as contas da luz, da água, das comunicações, do pessoal, e não ia muito além disso; é isso que pode fazer a diferença, e nós nesse aspecto em particular, felizmente temos sido bem-sucedidos naquilo que tem a ver com a captação dos fundos comunitários. Nestes instrumentos há também investimentos que acontecem exclusivamente porque há acesso a fundos comunitários, se não fossem esses fundos os projectos não existiriam, e depois há todas aquelas componentes que constituem despesa fixa, rígida, e que não têm qualquer tipo de comparticipação, por isso é que é sempre um exercício muito complexo, aquilo que era a nossa vontade por exemplo em relação às colectividades, em vez de 200 considerarmos 400, ou quatro milhões, claro que era muito mais simpático, mas também temos noção muito clara que, com as regras actuais, por cada 15 mil euros de apoio que estamos a colocar nas instituições, estamos hipoteticamente a condicionar, pelo menos em termos teóricos, a execução de cem mil, com fundos comunitários; a regra é esta. Se não houver capacidade para aquilo que é a componente nacional, as coisas também não acontecem.-----

-----Sobre a questão de ampliações previstas para o Sub-Paço e para o Prado, a divisão foi igual porque há uma dotação que está acautelada no âmbito da ITI, Iniciativa Territorialmente Integrada, daquele pacote dos 152 milhões que foi dividido pelos municípios, uma parte tem que ir para este tipo de intervenções; tem várias rubricas, de acordo com as regras comunitárias têm percentagens de afectação obrigatórias a projectos com um determinado tipo de enquadramento; os projectos que mais facilmente conseguimos enquadrar nessa rubrica são estas intervenções no Sub-Paço e no Prado, sendo que no Prado a intervenção está muito bem identificada e não aconteceu antes porque não havia meios financeiros é verdade, mas por outro lado porque não estava resolvida uma questão de propriedade relativamente ao espaço, e refiro-me a todo aquele terreno que está junto à foz da ribeira, incluindo o antigo lagar e o terreno adjacente que serve de parque de estacionamento e que neste momento é uma nódoa negra naquele enquadramento paisagístico, essa é a situação que temos aqui considerada. No caso do Sub-Paço temos também uma situação que na altura ficou amputada em termos de resolução, por via do problema que aconteceu com o empreiteiro que fez a intervenção, desde logo intervenção na margem direita na ribeira. Reconhecemos que essa parte do processo, não estando concluída, ainda assim carece de ser resolvida tal como alguns apontamentos





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

e o senhor vereador que é paisagista domina esta temática muito melhor do que eu, mas temos também alguns apontamentos na margem esquerda que precisam de resolução, desde logo aquele espaço que está antes da ponte que não é nossa pretensão que se mantenha naquele estado; neste momento a ideia é dar outro nível de acabamento, de embelezamento, ao espaço que está definido; não está em cima da mesa avançarmos para um processo. Quanto à questão dos valores iguais tem a ver com a inexistência neste momento de projecto e haverá depois de ser feito o devido acerto.-----

-----Sobre a sugestão dos pavilhões, a verdade é que as épocas de financiamento para este tipo de intervenções já passaram há muito tempo; o concelho nunca se posicionou, no passado, nos financiamentos para este tipo de intervenção; ouvindo aquilo que disseram, quero ser claro em relação a esta matéria e dizer que sem um instrumento de financiamento é impensável. O vereador Miguel Pinheiro até equacionou uma hipotética adaptação de algo que já exista, e é assunto de que poderemos falar, mas devo esclarecer que para este tipo de intervenção há muito tempo que não existem financiamentos.-----

-----Relativamente à intervenção do vereador Miguel Pinheiro, sobre as circunstâncias generosas, não posso deixar de lembrar que começámos o mandato com o concelho todo queimado; a seguir levámos com as enxurradas; depois com a COVID; agora com a guerra. Circunstâncias generosas talvez não seja o enquadramento mais simpático. Neste processo e não é algo que diga pela primeira vez, já o terei dito dezenas de vezes, neste processo, reconheço que algumas coisas foram bem feitas e correram bem, desde logo as habitações permanentes, mas não correram bem noutros aspectos, nomeadamente nas segundas habitações, e essa é uma ferida que vai ficar eternamente nestes territórios. Queria sublinhar que a conjuntura não foi propriamente a mais favorável, aliás, foi muito adversa. Mas também quero assinalar aquilo que foi a capacidade que existiu de atrair, de apresentar candidaturas, de executar e isso deu frutos; por alguma razão, nesse processo, de todos os municípios afectados pelos incêndios de 15 e 16 de Outubro de 2017, fomos o município com maior nível de execução, naquilo que teve a ver com os investimentos realizados. Naturalmente que se não estivesse tudo destruído não tínhamos reconstruído, mas houve muito outros que ficaram com a mesma destruição e não reconstruíram rigorosamente nada.-----

-----Sobre os restantes apontamentos que o vereador Miguel Pinheiro foi fazendo, percebo aquilo que diz sobre as intervenções na Paisagem Protegida da Serra do Açor; neste processo, projecto que foi já elaborado e que já está aprovado, inclusivamente no âmbito da Comissão de Co-gestão, estão previstas intervenções quer para a Casa da Mata, quer para a Fraga da Pena, ao nível das condições de segurança, da questão dos percursos, também alguma sinalização na Mata, uma componente interpretativa na própria Casa da Mata, portanto as componentes que referiu, que são aquelas também que







## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

a nós nos preocupam, por um lado, e ao mesmo são desafiantes, são aquelas que temos previstas neste processo. Ao mesmo tempo referir que o processo agregado, que estava a ser trabalhado no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Centro de Recolha Intermunicipal, também pura e simplesmente não avançou a partir do momento em que a estimativa, só da parte da empreitada, ultrapassava os três milhões, sem considerar a unidade para tratamento das águas residuais e portanto facilmente estaríamos a falar de qualquer coisa muito próxima dos 4 milhões e não havia financiamentos para isso e honestamente também tenho dúvidas que fosse muito razoável uma coisa com aquele volume de investimento.-----

-----Naturalmente que este Orçamento e este Plano abrem aqui um desafio muito grande em tudo aquilo que tem a ver com a gestão física e financeira dos processos e das empreitadas; é um desafio mas ao mesmo tempo também aquilo que foi a experiência dos últimos 6 anos, desde logo com aquilo que foi o caminho que seguimos no âmbito dos incêndios, nos permitiu perceber qual é que é o caminho, qual é que é a estratégia que deve ser seguida. É um processo que será desafiante, mas temos fortes expectativas que terá um desempenho positivo.-----

-----Fez também uma referência que também merece a nossa preocupação, aquilo que é o comportamento do mercado para aquilo que é o conjunto de intervenções que não só Arganil mas os outros municípios também têm em vista promover; essa é uma análise factual, mas por outro lado também é verdade que as novas consequências do processo de inflação prévio e posterior e alavancado depois do início da guerra, isso nós percebemo-lo também no sector do urbanismo fez com que as decisões de investimento que ainda estavam a tempo de poder ser paradas os privados fizeram esse travão a fundo. Naturalmente que as casas que estavam a meio tinham que ser terminadas, mas percebemos que os novos processos reduziram de uma forma muito significativa. Os privados claramente estão muito retraídos, como é óbvio, nas suas decisões de investimento. Já estivemos numa conjuntura mais complicada para a contratação, à partida poderá não ser muito crítico esse processo.-----

-----Fez um sublinhado, com toda a razão, e eu até o ampliava, daquilo que tem a ver com a nossa aposta na Área de Localização Empresarial da Relvinha; de facto, trata-se de uma aposta que não tem um significado significativo, passo a redundância num documento como este, que basicamente prevê aquilo que vão ser os investimentos, mas nem por isso deixa de estar no centro da nossa estratégia e da nossa preocupação. Não tenho dúvida nenhuma e já o disse várias vezes, que o futuro do concelho, particularmente nos próximos 10 anos, está muito assente naquilo que foi aquela decisão e aquele investimento de ampliação da Relvinha; não tenho dúvidas nenhuma em relação a isso e os passos que temos dado têm sido sustentáveis e tenho todas as razões para estar otimista relativamente àquele processo e frutos não deixarão de aparecer. Tal como também não é





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

aqui feita referência, não tem aqui relevância financeira, desde logo o projecto de intervenção florestal que estamos a fazer no concelho, no âmbito da Floresta da Serra do Açor, com o mecenato do Grupo Jerónimo Martins que continuo a dizê-lo, é o projecto mais diferenciador, mais bonito que está a acontecer no país mas que também não é recordado neste documento e se calhar na nota preambular até deveria ter sido; mas são dois projectos relevantes, determinantes, e que não têm referência, mas ainda bem que falou dele aqui porque também é uma oportunidade para sublinharmos aquilo que é o mérito de cada um destes processos.”-----

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da proposta do **Orçamento e Grandes Opções do Plano 2024.**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores Paulo Teles Marques e Miguel Pinheiro, aprovar a proposta do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2024 e submeter a mesma à Assembleia Municipal, para deliberação.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**SEGUNDO:** Apreciação e votação da proposta do **Mapa de Pessoal para o ano de 2024.**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Mapa de Pessoal para o ano de 2024 e submetê-lo à Assembleia Municipal, para deliberação.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**TERCEIRO:** Apreciação e votação das **Normas Regulamentadoras de Execução Orçamental para o ano de 2024 – Regulamento de Execução Orçamental.**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as Normas Regulamentadoras de Execução Orçamental para o ano de 2024 e submetê-las à Assembleia Municipal, para deliberação.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----**QUARTO: Assunção de Compromissos Plurianuais – Autorização Prévia da Assembleia Municipal no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, na actual redação.** Apreciação e votação da proposta.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter a proposta de Assunção de Compromissos Plurianuais à Assembleia Municipal, para deliberação.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

### Capítulo Terceiro

#### **Diversos**

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da proposta de **Fixação da taxa de participação variável no IRS para o ano de 2024** – submissão à Assembleia Municipal.-----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF/283/2023, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 08.11.2023: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e nos termos da informação INF/DAGF/283/2023, submeter à Assembleia Municipal a proposta de que o Município abdique dos 5% a que teria direito do produto da cobrança do IRS, no concelho, em 2024.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**SEGUNDO:** Apreciação e votação da proposta de **Fixação da taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) referente ao ano de 2023, a ser cobrado no ano de 2024** – submissão à Assembleia Municipal.-----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF/282/2023, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---





**MUNICÍPIO DE ARGANIL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 08.11.2023: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e nos termos da informação INF/DAGF/282/2023, submeter à deliberação da Assembleia Municipal a seguinte proposta:-----

---1 - Fixação da taxa a que se refere a alínea c) do nº 1 do artigo 112º (prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI) em 0,3%, em 2023, a ser cobrada em 2024.-----

---2 - De acordo com o artigo 112-A do Código do IMI, na sua actual redação, em 2022, a ser cobrado em 2023 o seguinte:-----

-----a) redução de 30€ para famílias com um dependente a seu cargo.-----

-----b) redução de 70€ para famílias com dois dependentes a seu cargo.-----

-----c) redução de 140€ para famílias com três dependentes, ou mais, a seu cargo.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**TERCEIRO:** Apreciação e votação da proposta de **Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para 2024** – submissão à Assembleia Municipal.-----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF/280/2023, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 08.11.2023: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e nos termos da informação INF/DAGF/280/2023, submeter à Assembleia Municipal a proposta de manter a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para 2024 nos 0,25%.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**QUARTO:** Apreciação e votação da proposta de **Fixação da Taxa de Derrama para o ano económico de 2024** – submissão à Assembleia Municipal.-----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF/281/2023, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---





**MUNICÍPIO DE ARGANIL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 08.11.2023: "À Reunião de Câmara"**.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e nos termos da informação INF/DAGF/281/2023, submeter à Assembleia Municipal a proposta de fixação da Taxa de Derrama para 2024 em 0%.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**QUINTO:** Apreciação e votação da proposta de **alterações à circulação de trânsito no centro da vila de Arganil, e respectiva Sinalização Vertical Temporária – Mercado de Natal 2023**, de 07 a 10 de Dezembro de 2023.-----

-----Presente a informação técnica INF/DGU/1127/2023, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 13.11.2023: "À Reunião de Câmara"**.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/1127/2023, aprovar a proposta de alterações à circulação de trânsito no centro da vila de Arganil, e respectiva Sinalização Vertical Temporária – Mercado de Natal de 2023, de 07 a 10 de Dezembro de 2023.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**SEXTO:** Apreciação e votação da proposta de **atribuição de escalão 1/A, da Ação Social Escolar e consequente isenção do total pagamento das refeições escolares** a uma aluna que frequenta a Escola Secundária de Arganil, com efeitos a 2 de Novembro de 2023, até final do ano lectivo.-----

-----Presente a informação técnica INF/DDES/259/2023, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 15.11.2023: "À Reunião de Câmara"**.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/259/2023, aprovar a proposta de atribuição de Escalão 1/A, da Ação Social Escolar e consequente isenção do total





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

pagamento das refeições escolares a uma aluna que frequenta a Escola Secundária de Arganil, com efeitos a 2 de Novembro de 2023, até final do ano lectivo.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**SÉTIMO:** Apreciação e votação da proposta de **clarificação do Quadro de Síntese do Loteamento da Zona Industrial de Vale do Fojo**, freguesia de S. Martinho da Cortiça.-----

-----Presente a informação técnica INF/DGU/1128/2023, bem como as Peças Desenhadas em apreço, que se dão por reproduzidas, para todos os efeitos legais, e das quais se anexam cópias à acta.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 16.11.2023: "À Reunião de Câmara".**-----

-----Teve a palavra o senhor vereador **Filipe Frias** para explicar que "no quadro síntese deste loteamento estava lá apenas referido indústria, relativamente a esta situação; agora uma empresa que pretende lé instalar-se vai lá construir um primeiro lote que tem como objectivo ser armazém, de logística, pois trata-se de uma empresa de camionagem, e tendo em consideração que no nosso PDM, nos tipos de ocupação temos sempre agregados indústria e/ou armazém, faz sentido, na nossa opinião, alterar o quadro síntese para ficar com a designação de indústria/armazém. Para fazer esta alteração não há implicações nas áreas verdes, áreas de cedência, nem outras."-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/1128/2023, aprovar a clarificação do Quadro de Síntese do Loteamento da Zona Industrial de Vale do Fojo, freguesia de S. Martinho da Cortiça, devendo agora ler-se "Indústria/Armazém", onde anteriormente se lia "Indústria".-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**OITAVO:** Apreciação e votação da proposta de **clarificação das áreas dos Espaços Verdes do Loteamento do Sobreiral**, lugar e freguesia de Arganil.-----





**MUNICÍPIO DE ARGANIL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

-----Presente a informação técnica INF/DGU/1151/2023, bem como as Regras de Funcionamento em apreço, que se dão por reproduzidas, para todos os efeitos legais, e das quais se anexam cópias à acta.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 20.11.2023: "À Reunião de Câmara"**.-----

-----Teve a palavra o senhor vereador **Filipe Frias** para dizer que "este loteamento tinha definidas as áreas mas elas não estavam identificadas na planta, nomeadamente os espaços verdes; procurou-se aqui clarificar essa localização e a nossa proposta, aquilo que consideramos que faz sentido, é colocar esses espaços verdes numa faixa que existe entre a escola e o posto da GNR, além da "ilha", o triângulo, de forma a termos essas áreas identificadas na planta do loteamento, pois estão a surgir projectos para lá e não tínhamos essas áreas identificadas."-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/1151/2023, aprovar a clarificação das áreas dos Espaços Verdes do Loteamento do Sobreiral, lugar e freguesia de Arganil, com a colocação de "tramas" nas áreas definidas como tal.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**NONO:** Apreciação e votação da proposta de **Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Arganil e a Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa**, para doação do acervo de Senna-Martinez, resultante das escavações arqueológicas no monte da Lomba do Canho.-----

-----Presente a informação técnica INF/DDES/252/2023, bem como o Protocolo de Cooperação em apreço, que se dão por reproduzidos, para todos os efeitos legais, e dos quais se anexam cópias à acta.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 17.11.2023: "À Reunião de Câmara"**.-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para referir que "houve esta manifestação de vontade e de disponibilidade que foi deixada por parte do professor dr. João Carlos de Senna-Martinez relativamente a alguns elementos que ficaram alocados à sua responsabilidade e que, tanto quanto pude perceber, estão na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa e há esta vontade de serem cedidos ao município. Levantou-se aqui em determinado momento que uma doação sem mais, do ponto de vista burocrático, tinha um conjunto de exigências burocráticas até um bocado





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

absurdas para um processo como este e aquilo que acabou por se considerar como mais simples para o propósito aqui considerado, foi um valor simbólico de um euro.”-----

-----Teve a palavra a **Chefe da Divisão Administrativa geral e Financeira** para clarificar que “para este espólio poder ser integrado no património, no imobilizado, tinha que ter um valor atribuído; na altura até se ponderou ser feita uma avaliação. Essa questão foi ponderada porque da parte do Património, foi dada indicação de que poderia haver uma estimativa de um valor, e como esse valor era difícil de apurar, foi sugerido atribuir um valor simbólico. Em termos de seguro concretamente não sei como é que essa situação se poderá ultrapassar.”-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/252/2023, aprovar a proposta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Arganil e a Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, para doação do acervo de Senna-Martinez, resultante das escavações arqueológicas no monte da Lomba do Canho.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**DÉCIMO:** Apreciação e votação da proposta de **Declaração de Utilidade Pública, para efeitos de expropriação** de um prédio sito em Vale do Carro, União das Freguesias de Côja e Barril de Alva.-----

-----Presente a Proposta I/DAGF/122/2023, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

### **Proposta**

#### **Resolução de pedido de declaração de utilidade pública para efeitos de expropriação**

-----Considerando que:

-----• Dispõe o artigo 1º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei nº 168/99, de 18 de setembro, na atual redação, (adiante CE) que “Os bens imóveis e os direitos a eles inerentes podem ser expropriados por causa de utilidade pública compreendida nas atribuições, fins ou objeto da entidade expropriante, mediante o pagamento contemporâneo de uma justa indemnização nos termos do presente Código”;

-----• Estabelece o nº 1 do artigo 10º no CE que “a resolução de requerer a declaração de utilidade pública da expropriação deve ser fundamentada, mencionando expressa e claramente:

---a) A causa de utilidade pública a prosseguir e a norma habilitante;







## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

---b) Os bens a expropriar, os proprietários e demais interessados conhecidos;  
 ---c) A previsão do montante dos encargos a suportar com a expropriação;  
 ---d) O previsto em instrumento de gestão territorial para os imóveis a expropriar e para a zona da sua localização.”

-----• De acordo com determinado pelo nº 5 do citado artigo 10º do CE, a resolução de requerer a declaração de utilidade pública da expropriação deverá ser notificada ao expropriado e aos demais interessados cuja morada seja conhecida, mediante ofício registado com aviso de receção;

-----• A notificação a que se refere o ponto anterior deverá incluir proposta de aquisição, por via de direito privado, que terá como referência o valor constante do relatório do perito da lista oficial;

-----• A recusa ou a falta de resposta no prazo legal estabelecido ou de interesse na contraproposta conferirá, de imediato, ao Município de Arganil, a faculdade de apresentar o requerimento para a declaração de utilidade pública junto do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território.

-----Considerando ainda que:

-----• Constituem atribuições do Município de Arganil a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente no âmbito dos transportes e comunicações, nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 23º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação (adiante RJAL);

-----• É competência da Câmara Municipal criar, construir e gerir redes de circulação e de transportes, integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal, de acordo com o previsto na alínea ee) do nº 1 do artigo 33º do RJAL;

-----• No centro da localidade de Vale do Carro, União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, existe uma zona de estreitamento da via que a atravessa (CM-1345-3), com cerca de três metros, causado pela existência de um imóvel devoluto; Pág. 2/3

-----• O Município de Arganil pretende levar a efeito o alargamento do troço da via em causa, de forma a ultrapassar o estrangulamento atualmente existente no local, que dificulta a circulação dos veículos e compromete a segurança rodoviária;

-----• A intervenção a levar a efeito por este Município no âmbito das suas competências, constitui causa de utilidade pública e, para a sua execução, é necessário ocupar a área abrangida pelo prédio devoluto atrás mencionado e que a seguir se identifica:

-----Prédio com a área de 77 m<sup>2</sup>, sito no lugar de Vale do Carro, União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, que confronta a norte, sul e nascente com herdeiros de José Caldeira Lopes e a poente com estrada, descrito na Conservatória do Registo Predial de Arganil sob o número 2680, e inscrito na





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

matriz predial urbana da União das Freguesias de Côja e Barril de Alva sob o artigo 807, sendo conhecidos como proprietários e interessados:

---- Maria Preciosa Marques – Cabeça de Casal da Herança de, com residência na Rua Palmira Bastos, nº 7, 11º Esq., Portela, 2685-226 Portela LRS,

---- Cesaltina Augusta Caldeira, casada com Augusto Marques da Cruz, com residência no Largo José Bernardo Mousinho, nº 16, 3305-116 Côja,

---- Maria Emília Caldeira, com residência na Rua Jaime Sinde Monteiro, Bairro da Sobreira, 3305-148 Côja,

---- José Manuel Caldeira de Campos, casado com Angelina Maria Gomes Dias de Campos, com residência na Rua Palmira Bastos, nº 7, 11º Esq., Portela, 2685-226 Portela LRS,

---- Faustino Augusto Caldeira de Campos, casado com Teresa Maria Teixeira Prazeres de Lima Caldeira de Campos, com residência na Avenida de Paris, nº 20, 3º Esq., 1000-229 Lisboa.

-----• Foi dado cumprimento ao disposto no nº 4 do artigo 10º do CE, pelo que a previsão dos encargos com a expropriação teve por base a quantia determinada previamente em avaliação, documentada pelo relatório em anexo (Anexo I), efetuada por perito da lista oficial, e que se cifra em 24.000,00€ (vinte e quatro mil euros), cuja Ficha de Cabimento se anexa (Anexo II).

-----• No que respeita ao previsto no Plano Diretor Municipal de Arganil para o prédio a expropriar e para a zona da sua localização, conforme as plantas que se anexam (Anexos III e IV), verifica-se que:

-----Em termos de carta de ordenamento:

---- O prédio encontra-se inserido na classe de solo rural e na categoria funcional de aglomerado rural.

---- De acordo com o nº 2 do artigo 36º do PDM Arganil, para este uso e ocupação de solo são permitidas as seguintes ocupações e utilizações:

---a) Obras de reconstrução, conservação e ampliação de edifícios existentes licenciados ou legalizados, independentemente do seu uso;

---b) Novas construções para habitação unifamiliar, comércio, serviços e outros usos compatíveis, nomeadamente, a instalação de equipamentos ou atividades de apoio e de revitalização do mundo rural;

---c) Anexos Agrícolas e Pecuários de apoio à atividade na parcela;

---d) Equipamentos de Utilização Coletiva, desde que reconhecido o interesse municipal;

---e) Empreendimentos de turismo no espaço rural (incluindo hotéis rurais construídos de raiz, turismo de habitação, pousadas) e alojamento local;

---f) Armazéns, oficinas e outras edificações desde que relacionadas com a proteção civil.

---- Ao localizar-se em aglomerado rural, não se aplica o Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13/10, na atual redação, conforme estipulado pelo artigo 22º do PDM.

-----Em termos de servidões administrativas e restrições de utilidade pública:

-----• Quanto à localização face às áreas de restrição de utilidade pública





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Reserva Ecológica Nacional (REN) e Reserva Agrícola Nacional (RAN), verifica-se que o prédio não se encontra condicionado por REN e RAN.

-----▪ Verifica-se que a pretensão se localiza em área de servidão administrativa, por se inserir na Zona de Proteção do Vale do Carro, (CNS: 17011- Vale do Carro), pelo que a intervenção carece de parecer da Direção-Geral do Património Cultural, sendo este revestido de caráter vinculativo, conforme previsto pelo n.º 4 do artigo 43º da Lei n.º 107/2001, de 8/09.

-----Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea vv) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, delibere:

----▪ Requerer a declaração de utilidade pública para efeitos de expropriação do prédio com a área de 77 m<sup>2</sup>, sito no lugar de Vale do Carro, União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, descrito na Conservatória do Registo Predial de Arganil sob o número 2680, e inscrito na matriz predial urbana da União das Freguesias de Côja e Barril de Alva sob o artigo 807.

----▪ Determinar a adoção dos procedimentos necessários à tentativa de aquisição do prédio identificado por via do direito privado, notificando os proprietários e interessados conhecidos atrás identificados, no cumprimento do disposto no nº 5 do artigo 10º e no artigo 11º do Código das Expropriações.

-----Paços do Município de Arganil,-----

-----O Presidente da Câmara Municipal, Luis Paulo Costa.-----

-----O Senhor **Presidente** explicou que "este é um processo que já andamos há alguns anos a tentar resolver, de uma casa que está "no meio da estrada", que impede desde logo que possa circular um autocarro, por aquela via; andamos há alguns anos numa tentativa, que pensámos que seria bem sucedida, face às informações que foram sendo recolhidas, por parte dos proprietários, mas infelizmente chegámos a um ponto em que as coisas não prosseguiram e, posto isto, o único caminho que há a fazer é um processo expropriativo."-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Declaração de Utilidade Pública, para efeitos de expropriação de um prédio com a área de 77,00m<sup>2</sup>, descrito na Conservatória do Registo Predial de Arganil sob o nº 2680 e inscrito na matriz predial urbana da União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, sito em Vale do Carro, União das Freguesias de Côja e Barril de Alva.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-





**MUNICÍPIO DE ARGANIL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

-----**DÉCIMO PRIMEIRO:** Apreciação e votação da proposta de **anulação de procedimento concursal - Cargo de Direção Intermédia de 2º Grau - Chefe da Divisão de Gestão Urbanística.**-----

-----Presente a Proposta I/DAGF/123/2023, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

PROPOSTA DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO CONCURSAL  
CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU – CHEFE DA DIVISÃO DE  
GESTÃO URBANÍSTICA

-----Considerando que:

-----1. Foi aprovada, ante a deliberação tomada pelo Órgão Executivo de 14/04/2023, a adoção de diligências com vista a promover o recrutamento para o posto de trabalho de Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, em regime de Comissão de Serviço, nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação;

-----2. Foi igualmente obtido, na mesma reunião do Órgão Câmara Municipal, o parecer favorável para a constituição do júri proposto para aquele procedimento concursal, e a conseqüente aprovação em sessão de Assembleia Municipal realizada em 25/04/2023, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação;

-----3. A abertura daquele procedimento foi publicada na 2.ª série do Diário da República, II Série, n.º 121, de 23 de junho de 2023, sob o Aviso n.º 11951/2023, encontrando-se atualmente em fase de análise das candidaturas recebidas;

-----4. Nenhum dos métodos de seleção foi, até ao momento, aplicado no âmbito daquele procedimento concursal;

-----5. De forma a garantir maior eficácia, eficiência e qualidade na prossecução das atribuições alocadas aos serviços de Obras Municipais e de Obras Particulares, ambos integrantes da Divisão de Gestão Urbanística, foi esta unidade orgânica objeto de reestruturação, nela se tendo adicionado uma unidade orgânica correspondente a cargo dirigente intermédio de 3.º grau;

-----6. Aquela reestruturação foi consumada numa alteração orgânica parcial da Organização dos Serviços Municipais do Município de Arganil publicada na 2.ª série do Diário da República, n.º 19, em 27 de janeiro de 2011, sob o Despacho n.º 2070/2011, a qual foi aprovada em sessão da Assembleia Municipal realizada em 23/09/2023 e publicada na 2.ª série do Diário da República, n.º 217, em 09 de novembro de 2023, sob o Despacho n.º 11472/2023;

-----7. Neste cenário encontram-se comprometidos os pressupostos que presidiram à abertura do procedimento concursal acima referido no ponto 3, desde logo pelo facto de se ter verificado aglutinação de serviços e atualização das competências acometidas à Divisão de Gestão Urbanística, as





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

quais já não são coincidentes com aquelas que foram objeto de publicitação no Aviso BEP.

-----8. Se entende que, desta forma, não poderá aquele procedimento concursal prosseguir, sob pena de invocação, por parte de algum ou alguns dos candidatos, do regime da nulidade/anulabilidade, sempre indesejável e com riscos acrescidos para a autarquia,

-----Proponho,

-----face a tudo o que se acaba de valorar, que o Órgão Executivo, delibere no sentido de proceder à anulação/cessação do procedimento concursal para recrutamento de 1 (um) Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, em regime de Comissão de Serviço, com base nos argumentos aduzidos nos pontos 5 a 8 dos considerandos da presente.

-----Mais, uma vez obtida aprovação da presente proposta, será a mesma publicitada no Diário da República; serão os respetivos candidatos informados através de notificação, e deverá ser efetuado o registo da cessação do procedimento na BEP.

-----Envie-se para reunião do Executivo Municipal para efeitos de tomada de decisão.

-----Paços do Município de Arganil,-----

-----O Presidente da Câmara, Luis Paulo Costa.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de anulação de procedimento concursal para recrutamento do cargo de Direção Intermédia de 2º Grau – Chefe da Divisão de Gestão Urbanística.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**DÉCIMO SEGUNDO:** Apreciação e votação da proposta de **fixação do preço de venda de catálogos da exposição "Abraço Vivamente a Sua Ideia"**.-----

-----Presente a informação técnica INF/DDES/269/2023, bem como Fundamentação em apreço, que se dão por reproduzidas, para todos os efeitos legais, e das quais se anexam cópias à acta.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 23.11.2023: "À Reunião de Câmara"**.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/269/2023, aprovar a fixação do preço de venda de catálogos da exposição "Abraço Vivamente a Sua Ideia", em 31,14€, acrescidos de IVA à taxa de 6%, perfazendo um total de 33,00€ (trinta e três euros).-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**DÉCIMO TERCEIRO:** Apreciação e votação da proposta de **prorrogação do prazo de discussão pública da 2ª Alteração à 1ª Revisão do Plano Director Municipal de Arganil (PDM de Arganil).**-----

-----Presente Proposta de prorrogação do prazo de discussão pública da 2ª Alteração à 1ª Revisão do Plano Director Municipal de Arganil (PDM de Arganil), cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais: ----

### **Proposta**

#### **2ª Alteração à 1ª Revisão do Plano Director Municipal de Arganil Prorrogação do período de discussão pública**

-----Considerando que: -----

- A Câmara Municipal de Arganil deliberou, por unanimidade, em reunião ordinária pública de 29 de agosto de 2023, submeter a discussão pública a proposta da 2.ª Alteração à 1.ª Revisão do Plano Director Municipal de Arganil (PDM de Arganil); -----
- O período de discussão pública, de acordo com o nº 2 do artigo 89º e da alínea a) do nº 4 do artigo 191º do referido Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), iniciou-se ao 5º (quinto) dia útil após a publicação do Aviso n.º 19350/2023 no Diário da República, 2ª Série, por um período de 30 (trinta) dias úteis, ou seja, de 17 de outubro a 28 de novembro, para que todos os interessados pudessem formular reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos;-----
- Verificando-se, à data, um número pouco significativo de reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos, -----

-----Proponho que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 89.º RJIGT, delibere proceder à prorrogação do prazo de discussão pública da 2.ª Alteração à 1.ª Revisão do Plano Director Municipal de Arganil (PDM de Arganil), até 31 de dezembro de 2023, para a recolha de reclamações, observações ou sugestões. -----

-----Paços do Município de Arganil, 23 de novembro de 2023. -----

-----O Presidente da Câmara Municipal de Arganil, Luis Paulo Costa. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a proposta supra, proceder à prorrogação do prazo de discussão pública da 2.ª Alteração à 1.ª Revisão do Plano Director Municipal de Arganil (PDM de





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Arganil), até 31 de Dezembro de 2023, para a recolha de reclamações, observações ou sugestões. -----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

### Capítulo Terceiro

#### **Expediente**

-----**PRIMEIRO:** Da **Caixa Geral de Aposentações**, ofício a comunicar o reconhecimento da aposentação de Carlos Alberto Figueiredo Oliveira – assistente operacional, da área de Electricidade, com efeitos a 01/11/2023.-

-----O Executivo tomou conhecimento da aposentação e deliberou, por unanimidade, exarar um voto de felicidades ao assistente operacional Carlos Alberto Figueiredo Oliveira, na sua nova condição de aposentado e desejar que esta nova fase da sua vida seja desfrutada com saúde e sorte.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

### Capítulo Quarto

#### **Requerimentos Diversos**

-----**PRIMEIRO:** De **António de Oliveira Simões e Outros**, pedido de emissão de Certidão de Destaque de parcela em propriedade localizada na Rua de Olivença, Arganil.-----

-----Presente a informação técnica REQPO/206/2023, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 13.11.2023: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica REQPO/206/2023, aprovar a emissão de Certidão de Destaque de parcela em propriedade localizada na Rua de Olivença, Arganil, de António de Oliveira Simões e Outros.-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**SEGUNDO:** Do **Instituto de Emprego e Formação Profissional**, pedido de emissão de Parecer Prévio, relativamente aos trabalhos de construção do Serviço de Formação Profissional de Arganil, sito no Bairro do Sapatinho, vila de Arganil.-----

-----Presente a informação técnica INF/DGU/1167/2023, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 22.11.2023: "À Reunião de Câmara".**-----

-----O Senhor **Presidente** explicou que "trata-se das novas instalações para o Centro de Formação do Pinhal Interior Norte; do ponto de vista da nossa análise, está tudo em conformidade formal e neste momento aquilo que esperamos é emitir este parecer rapidamente para que o IEFP possa também avançar com o concurso público para a empreitada de construção."-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/1167/2023, emitir Parecer Prévio Favorável, relativamente aos trabalhos de construção do Serviço de Formação Profissional de Arganil, sito no Bairro do Sapatinho, vila de Arganil.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**TERCEIRO:** De **Alcapredial – Investimentos Imobiliários, SA**, a **requerer** o pedido de revogação de constituição da propriedade horizontal, relativa ao edifício comercial "Intermarché", localizado no Bairro do Prazo, vila e freguesia de Arganil.-----

-----Presente a informação técnica INF/DGU/1171/2023, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 24.11.2023: "À Reunião de Câmara".**-----

-----Teve a palavra o senhor vereador **Filipe Frias** para explicar que "a Alcapredial em 1997 solicitou a constituição de uma propriedade horizontal, depois em 2015 veio fazer uma alteração a essa propriedade horizontal; no entanto, nunca efectuaram o registo na Conservatória. Actualmente o que eles pretendem é que essa propriedade horizontal não exista e uma vez que







## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

eles nunca fizeram o registo, em termos práticos, como a Câmara tinha aprovado a constituição em propriedade horizontal, agora terá que aprovar a revogação dessa propriedade horizontal.”-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/1171/2023, aprovar o pedido de revogação de constituição da propriedade horizontal, relativa ao edifício comercial “Intermarché”, localizado no Bairro do Prazo, vila e freguesia de Arganil.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

### Capítulo Quinto

#### **Empreitadas**

-----**O Senhor Presidente saiu da sala de reuniões, deixando de presidir aos trabalhos, tendo ficado a Senhora Vice-Presidente a presidir aos mesmos.**-----

-----**PRIMEIRO: Empreitada de Recuperação Estrutural da Galeria Hidráulica da Ribeira de Amandos – Zona Pública** - Proposta para aprovação de:-----

-----1 – Parecer TC 15 - Trabalhos Complementares nº 15 (separador central junto ao Teatro);-----

-----2 – Parecer TC 16 - Trabalhos Complementares nº 16 (rede de águas nas rotundas do Teatro e do Museu) e consequente prorrogação do prazo legal da empreitada pelo período de 20 dias, ficando o término previsto para o dia 10/12/2023;-----

-----3 – Trabalhos a Menos, decorrentes da alteração.-----

-----Presente toda a documentação em apreço, bem como a informação técnica INF/DGU/1152/2023, que se dão por reproduzidas, para todos os efeitos legais, e das quais se anexam cópias à acta.-----

-----**Despacho da Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dr<sup>a</sup> Paula Dinis, datado de 21.11.2023: “À Reunião de Câmara”.**-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Miguel Pinheiro** para referir que “gostava que o engenheiro Rafael nos esclarecesse duas circunstâncias relacionadas com estes trabalhos complementares; desde logo esta questão da ligação do abastecimento de água às rotundas, o último trabalho complementar nº 16; há alguma razão para não ser repostado o que já lá existia? Eu julgo que existia, pelo menos a rotunda tinha uma fonte, devia





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

ser do conhecimento do projectista que existia abastecimento de água à rotunda. Penso que também havia rede para rega da rotunda junto ao Teatro Alves Coelho. Gostava de questionar, voltando um pouco atrás, ao trabalho complementar nº 14, não compreendi muito bem o que aconteceu e gostava que esclarecesse. Pelo descrito, fico a pensar que foi sinalizada uma situação, o empreiteiro avançou, fez os trabalhos e não deu preço, foi fazendo e negou-se a apresentar um preço, é isso? No final o projecto apareceu, não estava de acordo com o que foi executado e teve que se conformar com o que estava executado, assumindo o projectista que podia ficar assim e o município pagou esse projecto à entidade projectista. Eu posso estar a ver isto mal, mas gostava que nos explicasse esses trabalhos complementares 14, pois acho que houve aqui um sobressalto qualquer de voluntarismo ou de inconsciência por parte do empreiteiro e fico sossegado se me disser que está tudo feito como deve ser, tanto em obra como nos termos do CCP. Em relação aos trabalhos complementares 14, se quiser, na próxima reunião pode vir explicar, uma vez que não tem aqui informação sobre isso. Já agora, relativamente aos trabalhos complementares 16, gostava de saber qual vai ser o aspecto final da obra depois de terminada na próxima semana, da rotunda central da vila de Arganil.”-----

-----Teve a palavra o engenheiro **Rafael Gonçalves** para explicar que “começando pelo TC 16, relativamente à rede de abastecimento de água e do saneamento, o que aconteceu foi que no desenvolvimento da obra, ao demolir a laje existente constatou-se que a tubagem de abastecimento de água e a de saneamento que lá passavam anteriormente que iriam ficar a meio vão da Galeria e estes trabalhos foram necessários para a colocar a uma cota que não colidisse com a livre circulação das águas; no âmbito do cadastro existente não era possível aferir essas diferenças de cota. Também as ligações a montante, ou seja, quem desce da igreja para a rotunda, tínhamos ali um troço em que passávamos de um troço que vinha salvo erro de 300 para uma coisa de 200, do saneamento; não fazia sentido, na minha opinião, haver uma diminuição de diâmetro, que poderia resultar posteriormente em entupimentos. Estes trabalhos foram necessários por causa dessas duas situações. E também onde estava prevista a ligação de água, já quase junto à Rua Comendador Saúl Brandão, havia ali um troço que ia ficar ainda antigo, em fibrocimento ou pvc; no cadastro estava como novo, ou seja, como PEAD, um material já adequado à legislação actual. Optou-se por fazer esse prolongamento da rede para não ficar ali um pequeno troço velho, que posteriormente iria dar problemas. São estas as explicações para estas situações.”-----

-----O senhor vereador **Miguel Pinheiro** perguntou se “aqueles trabalhos complementares justificam-se por falta de informação acerca do material da tubagem?”-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----O Engenheiro **Rafael Gonçalves** disse que sim e referiu ainda que "julgo que já referi aqui anteriormente que muito do nosso cadastro não corresponde à realidade que encontramos e isso tem originado uma sequência de trabalhos complementares; não há volta a dar. Se achamos que lá está uma tubagem e quando lá chegamos verificamos que a tubagem é de diâmetro inferior, das duas uma, ou mantemos o diâmetro da tubagem existente e posteriormente temos problemas naquela zona, ou a montante ou a jusante, ou então fazemos a intervenção e colocamos material adequado, para evitar problemas futuros. Essa é uma situação recorrente."-

-----O senhor vereador **Miguel Pinheiro** disse ainda "compreendo isso tudo, mas acho estranho isso acontecer depois de ter havido um Relatório sobre o estado de conservação da Galeria, onde andaram técnicos que me parece que são os mesmos que depois acabaram por fazer o projecto, a fazer o percurso todo da Galeria, para perceber onde estavam as tubagens, se estavam a meio vão ou não, a ver em que material elas eram feitas, etc."-----

-----O Engenheiro **Rafael Gonçalves** referiu ainda que "temos dois tipos de projecto, um para a Galeria e outro para o abastecimento; quem realizou o saneamento e o abastecimento não é a mesma entidade que elaborou esse Relatório; não sei se teve acesso ao relatório, é um assunto mais antigo, não tenho conhecimento, porque nem passou por mim. É a única coisa que consigo dizer-lhe acerca do assunto. Para a rotunda, o que está previsto é colocar terra vegetal e relva."-----

-----O senhor vereador Miguel Pinheiro perguntou se em relação ao TC 14 fariam na próxima reunião, ao que o Engenheiro **Rafael Gonçalves** respondeu que "sim, vou pedir o auxílio da fiscalização sobre esse assunto, pois foi ela que acompanhou a obra desde o início."-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores Paulo Teles Marques e Miguel Pinheiro, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/1152/2023, aprovar o seguinte:-----

-----1 - Parecer TC 15 - Trabalhos Complementares nº 15 (separador central junto ao Teatro), no valor de 84,22€ acrescidos de IVA a preços contratuais, sendo imputável ao dono da obra 100%;-----

-----2 - Parecer TC 16 - Trabalhos Complementares nº 16 (rede de águas nas rotundas do Teatro e do Museu) no valor de 13.551,38€ acrescidos de IVA, dos quais 6.060,50€+IVA a preços contratuais e 7.490,88€+IVA a preços novos, sendo imputável ao dono da obra 100%, bem como a consequente prorrogação do prazo legal da empreitada pelo período de 20 dias, ficando o término previsto para o dia 10/12/2023;-----

-----3 - Trabalhos a Menos, decorrentes da alteração, no valor de 1.712,35€ acrescidos de IVA a 6%;-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**O Senhor Presidente regressou à sala de reuniões, voltando a presidir aos trabalhos.**-----

-----**SEGUNDO: Empreitada de Requalificação, Modernização e Ampliação da Escola Secundária de Arganil** - Proposta para aprovação de Esclarecimentos, Erros e Omissões, apresentados pelos interessados.-----

-----Presente toda a documentação em apreço, bem como a informação técnica INF/DGU/1173/2023, que se dão por reproduzidas, para todos os efeitos legais, e das quais se anexam cópias à acta.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 24.11.2023: "À Reunião de Câmara".**-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para referir que "como sabem, foi lançado o concurso público para esta intervenção; dentro do prazo legal foram apresentados vários pedidos de esclarecimento, listas de erros e omissões, respectiva apreciação, está uma proposta de resposta ao pedido de esclarecimentos erros e omissões, nos termos do parecer do projectista que está em anexo. Agora compete à Câmara apreciar e aprovar ou não estas respostas propostas. Foram colocadas quatro questões e o projectista pronuncia-se em relação a todas elas."-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/1173/2023, aprovar a proposta de resposta aos pedidos de Esclarecimentos, Erros e Omissões, apresentados pelos interessados, conforme parecer do projectista no documento com registo de entrada EE/6681/2023, bem como aprovar a prorrogação do prazo para apresentação de propostas, nos termos previstos no nº 3 do artigo 64º do CCP, por período equivalente ao tempo decorrido desde 17/10/2023 até à publicitação da decisão de aceitação de erros ou omissões.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

### Capítulo Sexto

### **Assuntos para Conhecimento**





MUNICÍPIO DE ARGANIL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----O Senhor Presidente deu conhecimento do seguinte:-----

-----1 – Alteração permutativa nº 27 ao Orçamento da despesa e GOP de 2023.-----

-----2 – Alteração permutativa nº 28 ao Orçamento da despesa e GOP de 2023.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**ENCERRAMENTO**

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram treze horas e trinta minutos, e para constar se lavrou a presente acta que eu, Carla Rodrigues redigi e vou assinar, junto do Senhor Presidente.-----

---

---

